MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014597/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003654/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 600.880,85 (seiscentos mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000135	007001.1236500211.020 44905100000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	3107000(	276.950,78
0000135	007001.1236500211.020 44905100000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000(	323.930,07
TOTAL:				**600.880,85**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 20.902-3 (BANCO DO BRASIL S/A) - PAC II (CONSTRUÇÃO DE CRECHES PRÓ-INFÂNCIA) = R$ 276.950,78

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 154-0 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL = R$ 323.930,07

Superávit Financeiro: R$ 600.880,85 (seiscentos mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 06 abril de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL